



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.135/0001-35

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Procurador,

Solicito Parecer Jurídico quanto à viabilidade, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria Contábeis e Fiscais (SICONF-2016), Sistema de Orçamento Público em Educação (SIOPE-2016), Sistema de Orçamento Público em Saúde (SIOPS-2016), Sistema de Orçamento Público em Assistência (SUAWEB-2016), em especial a sistematização da contabilidade em todos os níveis de gestão municipal relacionados aos procedimentos contábeis, financeiros e patrimoniais do Município de Moju – PA, a fim de atender às necessidades do Município de Moju – PA, fundamentado com base legal o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e, em caso positivo, fica desde já **AUTORIZADA** a formalização do competente processo de inexigibilidade.

Moju – PA, 08 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,


DEODORO PANTOJA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU – PA